

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO

Processo nº 23108.048688/2025-72

Interessado: Coordenação do Curso de Educação Escolar Quilombola do PARFOR - IE/UFMT

EDITAL Nº 003/2025/PARFOR/IE/UFMT – RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA **PROFESSOR(A) FORMADOR(A) QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE NO CURSO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - SEGUNDA LICENCIATURA – SOB ORIENTAÇÃO TEÓRICO METODOLÓGICA DA PEDAGOGIA DE ALTERNÂNCIA**. O CURSO É FINANCIADO COM RECURSOS DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR), PARAMETRIZADO PELO EDITAL Nº 23/2023 - PARFOR EQUIDADE.

RESULTADO DE RECURSO

A Banca de Processo Seletivo para Professor(a) Formador(a) que atuará como Bolsista Docente no Curso de Educação Escolar Quilombola - Segunda Licenciatura – sob orientação teórico metodológica da Pedagogia de Alternância, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), parametrizado pelo Edital nº 23/2023 - PARFOR Equidade, no uso de suas atribuições, divulga o resultado de recurso contra análise de inscrições, conforme relação abaixo:

1. Resultado

Nº	CANDIDATO(A)	COMPONENTE CURRICULAR	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Aurinete Vieira Lima de Fonseca	Currículo e Organização pedagógica para a Educação das Relações Étnico-Raciais	Deferido	*****

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2025.

Docente no Curso de Educação Escolar Quilombola - Segunda Licenciatura
Portaria IE/UFMT Nº 016, de 23 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA PEREIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 01/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE GONCALVES, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 01/08/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8205691** e o código CRC **1999ACC8**.

Referência: Processo nº 23108.048688/2025-72

SEI nº 8205691